

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição e pagamento de prestação de serviço odontológico.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de: 1- 01 MANGUEIRA VÁLVULA DO SPRAY DA SERINGA, PARA MESA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO KAVO UNIK, DA UNIDADE ESF VIVA FELIZ - BAIRRO SÃO FRANCISCO; 2- 01 ABRAÇADEIRA DE METAL ½ X 3/8, 01 ANEL DE COMPRESSÃO F 154, 01 CILINDRO F 154, 01 ROLAMENTO 6005, 01 ROLAMENTO 6006, 01 ROLAMENTO 6203, 01 CAPACITOR DE ARRANQUE, 01 JOGO DE JUNTA F 154, 01 PLACA DE VÁLVULA F 154, PARA O COMPRESSOR DE AR DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, DA UNIDADE ESF VIVA SAUDÁVEL - DISTRITO DE MANCHINHA; E PGT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 1- CONSERTO E TROCA DE PEÇA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, DA UNIDADE ESF VIVA FELIZ - BAIRRO SÃO FRANCISCO; 2- CONSERTO E TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DE AR DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, DA UNIDADE ESF VIVA SAUDÁVEL - DISTRITO DE MANCHINHA; 3- INSTALAÇÃO DO APARELHO DE PROFILAXIA KONDORTCK DE USO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO, DA ESF VIVA BEM - BAIRRO PROMORAR, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção corretiva fazem-se estritamente necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos e dos compressores de ar instalados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família ESF Viva Feliz - Bairro São Francisco, ESF Viva Saudável - Distrito de Manchinha e ESF Viva Bem - Bairro Promorar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos odontológicos e seus respectivos sistemas auxiliares, como compressores de ar, são essenciais para a realização dos atendimentos clínicos, sendo utilizados diariamente nos procedimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde bucal da população. O desgaste natural das peças, decorrente do uso contínuo, ocasionou falhas técnicas que comprometem o desempenho e a segurança dos equipamentos, tornando indispensável a reposição de componentes específicos e a execução de serviços especializados de conserto, troca de peças e instalação de aparelhos. A não realização da manutenção corretiva poderá resultar na paralisação parcial ou total dos atendimentos odontológicos, gerando prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde, aumento das filas de espera e impactos diretos na qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Dessa forma, a aquisição das peças descritas, bem como a contratação dos serviços técnicos especializados, visa restabelecer as condições adequadas de Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



funcionamento dos equipamentos, garantir a segurança dos profissionais e usuários, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos odontológicos ofertados nas referidas unidades de saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida. A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor será pago após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após realização de serviços/aquisição; e emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 3.14900.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) – 2054 – 2104 – 339030 00 00 000 – 60040 – R\$ 1.339,00

(s) – 2055 – 2104 – 339039 00 00 000 – 60040 – R\$ 1.810,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 07:45 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 342315 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: aa1a9f7e57cf